



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 631, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**Miniolimpíadas 2024**".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**Miniolimpíadas 2024**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no período de 21 a 24 de outubro de 2024, no Clube de Caça e Pesca, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até **R\$ 9.352,00** (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais), e serão realizadas conforme seguinte plano de aplicação:

Medalhas para a premiação (incluindo de participação) - R\$ 4.352,00

Som para as Miniolimpíadas – R\$ 4.800,00

Água mineral – R\$ 200,00

TOTAL: R\$ 9.352,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12 Educação

12 392 Difusão Cultural

12 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif Culturais

12 392 0340 1022 0000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIF

17254 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO (FR 1128.1.0599)

17256 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1128.1.0599)

17253 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1128.1.0599)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/assinatura/validar> - com a chave:

OUH3NRPZDV8FC21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 631/2024.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização Legislativa para realizar despesas com o Projeto "**Miniolimpíadas 2024**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no período de 21 a 24 de outubro de 2024, Clube de Caça e Pesca, em nossa cidade.

O brincar faz parte do desenvolvimento da criança, sendo uma necessidade cognitiva que nasce com ela. É através das brincadeiras e jogos que a criança se expressa, aprende, convive e atinge seu desenvolvimento. Agrega em si, valores, aprende a conviver e respeitar o outro; ou seja, socializa-se. Pensando nisso, por que não aproveitar para incentivar o desenvolvimento e a prática de atividades esportivas?

É de extrema importância elaborar projetos que contemplem modalidades esportivas a fim de contribuir para os aspectos do desenvolvimento infantil. Neste sentido, o atletismo é uma modalidade que vem ganhando cada vez mais destaque entre as crianças, por ser extremamente dinâmica e alegre. É uma atividade benéfica para aqueles que estão em fase de desenvolvimento, auxiliando na coordenação dos movimentos e no combate à obesidade.

O atletismo é um esporte que inclui um conjunto de modalidades: a corrida, os saltos e os lançamentos. Assim como outros esportes, também inclui uma grande quantidade de benefícios à saúde: tanto fisiológicos como psicológicos. A prática do atletismo possibilita uma maior consciência da importância da manutenção da saúde, do corpo e da mente. Ele pode ser utilizado de maneira lúdica através de circuitos que envolvam deslocamentos diversos, saltos e lançamentos com materiais mais variados possíveis.

Por meio das experiências vividas durante os treinos e as competições, crianças e adolescentes podem ter a oportunidade de se desenvolver, afirmar suas identidades, autoestima e autoconfiança. As Miniolimpíadas ajudam a potencializar bons hábitos, nos alunos, estimulando a saúde e o bem-estar, além de proporcionar momentos de integração entre as crianças veranenses.

Em anexo, como complemento desta justificativa, encaminhamos o projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de Agosto de 2024.
WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

